



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.032

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0065

João Pessoa, 20 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e considerando o art. 5º do Ato Governamental nº 0005, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE nomear os seguintes membros para integrar a Câmara de Conciliação e Instrução:

Procuradoria Geral do Estado – PGE:
Gilberto Carneiro da Gama

Controladoria Geral do Estado – CGE:
Gilmar Martins

Secretaria de Estado da Administração – SEAD:
Livânia Maria da Silva Farias

Chefia de Gabinete do Governador:
Fábio Luciano de Araújo Maia

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças – SEPLAG:
Tárcio Handel Rodrigues da Silva Pessoa

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 201500004917
Assunto: Processo Sindicatário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Sindicatário, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 51/GS/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de novembro de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº 035/2015**, oriundo do GECOV, que deu origem ao Processo nº 201500004917.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade da servidora **EDNA MARIA DA SILVA LIMA VELOSO**, mat. 90.457-1, nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58/2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária

João Pessoa-PB, 06 de janeiro de 2016

Wagner Pinheiro de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 001/2016

Campina Grande - PB, 18 de janeiro de 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, no âmbito que lhe confere a Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a

Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e usando o que o no uso de suas superiores atribuições e considerando a necessidade desta secretaria..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÉRICIO FRANKLYN DA SILVA, matrícula nº 180.906-7, ABRAÃO CLEMENTINO DE SOUSA, matrícula nº 101.787-0, INÊS CALINY LIRA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 610.951-9 e MONIQUE ROCHA DA SILVEIRA, matrícula nº 170.128-2, para compor a **Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2015**, e sob a presidência da última, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) da SEAFDS - PB, com saldo até 31.12.2015.

Art. 3º - O tempo de duração desta comissão é enquanto durar o serviço a ela atrelado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria seja registrada e publicada.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2016

Campina Grande - PB, 18 de janeiro de 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, no âmbito que lhe confere a Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e usando o que o no uso de suas superiores atribuições e considerando a necessidade desta secretaria..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÉRICIO FRANKLYN DA SILVA, matrícula nº 180.906-7, ABRAÃO CLEMENTINO DE SOUSA, matrícula nº 101.787-0, INÊS CALINY LIRA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 610.951-9 e MONIQUE ROCHA DA SILVEIRA, matrícula nº 170.128-2, para compor a , e sob a presidência da última, para compor a **Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoarifado Exercício de 2015** da SEAFDS - PB com saldo até 31.12.2015

Art. 3º - O tempo de duração desta comissão é enquanto durar o serviço a ela atrelado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria seja registrada e publicada.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

LENILDO DIAS DE MORAES
Secretário Titular da SEAFDS.

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha : 38
04/01/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALCINEDES TORRES VILAR	608.039-1	PRESTADOR	180	28/12/2015	24/06/2016
SEC. EST. SAUDE	ISABEL CECILIA DE SOUZA ALVES	904.081-1	PRESTADOR	180	04/01/2016	01/07/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ARZUILE QUEIROGA DA COSTA	77.389-1	ESTATUTARIO	90	23/12/2015	22/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDVANIA MENDONCA DE LIRA	642.699-9	PRESTADOR	15	21/12/2015	05/01/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO BOSCO DE ARAUJO	89.982-8	ESTATUTARIO	60	31/12/2015	29/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOELMA MARIA DE ABREU	607.695-5	PRESTADOR	15	28/12/2015	12/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JULIANA FERREIRA GOMES	604.697-5	PRESTADOR	15	22/12/2015	06/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CARMINDA DE SOUZA	92.354-1	ESTATUTARIO	45	22/12/2015	05/02/2016
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	MARIA NUBIA DE SOUZA LIMA	79.627-1	ESTATUTARIO	30	25/12/2015	24/01/2016
SEC. EST. SAUDE	RAISSA FREITAS DA SILVA	161.640-4	ESTATUTARIO	15	24/12/2015	08/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SHIRLEY ALVES DA SILVA	603.480-2	PRESTADOR	15	21/12/2015	05/01/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HERIKA GEOVANIA DE ARAUJO CARVALHO	182.438-4	ESTATUTARIO	14	17/12/2015	31/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DA NOBREGA NASCIMENTO	127.663-8	ESTATUTARIO	30	23/12/2015	22/01/2016

**PORTARIA/UEPB/GR/0780/2015**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANTONIA EVARISTO DE MELO**, cedida à UEPB pela Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG, para realizar atividades na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, conforme o processo nº. 03.864/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0781/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, cedido à UEPB pela Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG, para realizar atividades no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, conforme o processo nº. 05.480/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0782/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **TATIANA FERNANDES SANTANA**, matrícula nº. **6.23745-2** do(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE para o(a) Departamento de Letras e Artes – CEDUC, Campus I, de acordo com o processo nº 04.899/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0783/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **DANYELLA DUARTE MEMORIA CASTRO**, matrícula nº. **1.02815-6**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3**, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, de acordo com o processo nº 08.758/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0791/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009**;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
08.787/2015	1.20403-3	Alcione Barbosa Lira de Farias	PME-C-DE	PME-D-DE	Agosto/2015
08.787/2015	1.22948-6	Christiane Maria Brito Maracaja	PME-B-T20	PME-C-T20	Setembro/2014
08.787/2015	6.23734-7	Cristina Bongestab	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Mai/2015
08.787/2015	1.24434-5	Daniel Scherer	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Julho/2015
08.787/2015	4.23380-8	Edivan da Silva Nunes Júnior	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Setembro/2015
08.787/2015	1.22517-1	Eliane Maria Nogueira Costa de Vasconcelos	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2015
08.787/2015	1.22430-1	Erica Caldas Silva	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Julho/2015
08.787/2015	1.22939-7	Fernando Firmino da Silva	PME-A-DE	PME-B-DE	Julho/2015
08.787/2015	4.21157-0	Francisco da Silva Praxedes	PGE-C-DE	PGE-D-DE	Julho/2015
08.787/2015	1.22541-3	Gilvan de Melo Santos	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Julho/2015
08.787/2015	1.22516-2	Josefa Josenete da Silva Santos	PME-C-DE	PME-D-DE	Fevereiro/2015

08.787/2015	1.20439-4	Josuel Raimundo Cavalcante	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Julho/2015
08.787/2015	1.22486-7	Jussara Natalia Moreira Belens	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Abril/2015
08.787/2015	1.21206-1	Luciano de Almeida Maracaja	PME-C-T40	PME-D-T40	Setembro/2014
08.787/2015	5.24437-4	Marcio Adriano dos Santos Dias	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Julho/2015
08.787/2015	1.21230-3	Maria da Guia Rodrigues Rasia	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Setembro/2015
08.787/2015	1.22485-9	Maria Jackeline Feitosa Carvalho	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Julho/2015
08.787/2015	1.21293-1	Monica Maria Pereira da Silva	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Março/2015
08.787/2015	1.22482-4	Nerize Laurentino Ramos	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Janeiro/2014
08.787/2015	1.25044-6	Pollianna Muniz Alves	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Setembro/2015
08.787/2015	4.25306-8	Raimundo Pereira de Farias	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Outubro/2015
08.787/2015	1.22980-0	Roseane Patricia de Araujo Silva	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Setembro/2015
08.787/2015	1.20456-4	Silvio Romero do Nascimento	PME-A-T40	PME-B-T40	Julho/2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de dezembro de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0094/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	02.198/2015	1.03803-6	Ademir Morais de Medeiros	Gratificação de Insalubridade
CCT	02.193/2015	1.03718-5	Aline Pacheco Albuquerque	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.383/2015	1.26678-0	Ana Paula Andrade Ramos	Gratificação de Insalubridade
CCT	01.471/2015	1.26793-9	Carlos Alberto Bispo de Sousa	Gratificação de Insalubridade
CCTS	02.237/2015	8.26910-0	Consuelo Fernanda Macêdo de Souza	Gratificação de Insalubridade
CCT	01.621/2015	1.26670-0	Danuzia Costa Campos	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.256/2015	1.26773-3	Fernanda de Araújo Trigueiro Campos	Gratificação de Insalubridade
CCBS	00.949/2015	1.26741-8	Gabriela Lisieux Lima Gomes	Gratificação de Insalubridade
CCT	01.210/2015	1.26695-4	Geovana do Socorro Vasconcelos Martins	Gratificação de Insalubridade
CCBS	00.567/2015	1.26785-3	Geovani Pereira Guimarães	Gratificação de Insalubridade
CCTS	01.541/2015	8.26937-0	Júlio Maciel Santos de Araújo	Gratificação de Insalubridade
CCT	00.763/2015	1.26792-5	Kaline Rosário Morais Ferreira	Gratificação de Insalubridade
CCTS	01.483/2015	8.26948-7	Marcele Jardim Pimentel	Gratificação de Insalubridade
CCT	02.197/2015	1.26760-0	Maria Janaina de Oliveira	Gratificação de Insalubridade
CCT	02.196/2015	1.03719-9	Michelangela Suelleny de Caldas Nobre	Gratificação de Insalubridade
CCT	02.195/2015	1.03804-0	Rodolfo Porto Ribeiro	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.037/2015	1.03917-5	Rossana Paula Batista Werner	Gratificação de Insalubridade
CCT	00.460/2015	1.26790-8	Suzana Limeira de Castro	Gratificação de Insalubridade
CCT	02.199/2015	1.03805-3	Thiago dos Santos Alves	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.546/2015	1.26981-2	Windsor Ramos da Silva Júnior	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de novembro de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0215/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições

que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	04.137/2009	4.23380-8	Edivan da Silva Nunes Júnior	Retroativo de gratificação de insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de dezembro de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0219/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	07.090/2015	4.21158-8	Genaldo Bertoldo Fernandes	Retroativo de abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0220/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	03.653/2015	3.21045-6	Robson Pontes de Freitas Albuquerque	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0221/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC	08.530/2015	1.22971-1	Maria das Graças Ferreira de Lima

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2015.


RESENHA/UEPB/GR/0223 /2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Função	Início	Fim
1140/2015	00.045/2015	1.04044-6	Aurélio Araújo de Oliveira	Analista de Sistemas	07/12/2015	06/12/2016

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2015.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
'ALICE DE ALMEIDA' - FUNDAC

RESENHA Nº 008/2015 - GP.

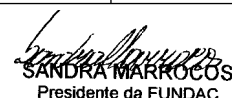
João Pessoa, 18 de janeiro de 2016

A Presidente da **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DEFERIR os processos abaixo relacionados, cumprindo o que consta em parecer jurídico:

MATRICULA	INTERESSADO	ASSUNTO	PROCESSO
661448-5	MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS	INCRP. DE TEMPO DE SERV. (RGPS)	04144/14


SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	99.712-9	008/2016	CARLOS EDUARDO G. PEREIRA	030	04.01.2016 à 03.02.2016

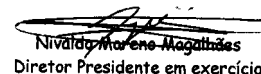
ATENCIOSAMENTE

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1985, **deferiu** os seguintes pedidos de:

"LICENÇA-PRÊMIO, COM OPÇÃO PELA CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO"

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	146-5	0138/2015	ANTÔNIO PEREIRA DE A. NETO	360	13.08.1982 À 10.08.1992 E 11.08.1992 À 07.08.2002


Nivaldo Moraes Magalhães
Diretor Presidente em exercício

Secretaria de Estado Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 06/2016

João Pessoa, 18 de janeiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução do Conselho Técnico CT nº 04/90

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº. 770.146-2, inscrito no CPF nº 035.444.284-, para elaborar Manual Padrão de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente portaria podendo ser prorrogado a critério da Direção.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 08/2016

João Pessoa, 18 de janeiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Substituir o Engenheiro **CLÓVIS FERNANDES SPINELLI**, inscrito no CPF sob o nº 133.021.084-00, Matrícula nº. 750.695-3, CREA nº. 160515887-9, pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777.-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68 CREA nº 160.200.089-1, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das **OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE - PB**, Objeto do Contrato PJU Nº 13/2015, firmado com a **CONSTRUTORA CBR LTDA - ME**.



Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria de nº 88/2015.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO-CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Maria do Socorro Silveira Gomes**, matrícula n. 26.642-6, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº0032668-7/2015.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Jeane de Freitas Azevedo Paiva**, matrícula n. 165.527-3, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº0033047-8/2015.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 03

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Rosemberg Lima de Sousa Junior**, matrícula n. 159.623-3, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº0032652-0/2015.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Eriton de Oliveira Pereira**, matrícula n. 164.010-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº0032274-0/2015.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EDITAL E AVISO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ

NOTA TÉCNICA nº 001/2016-IMEQ-PB/CMIL

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pelas Prefeituras Municipais de João Pessoa/PB e Cabedelo, através das Portarias nº 053/2015 SEMOB e 001/2016 SEBOB, João Pessoa-PB e Cabedelo-PB respectivamente, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 25 de janeiro de 2016, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos dos municípios de João Pessoa/PB e Cabedelo/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, emissão de autorização para as Oficinas Permissionárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo, seguindo tabela do DETRAN/PB.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Final de Placa	Primeira Etapa
1 e 2	25 e 26.01.2016
3, 4 e 5	27, 28 e 29.01.2016
6 e 7	01 e 02.02.2016
8, 9 e 0	03, 04 e 05.02.2016

2. CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO

Final de Placa	Segunda Etapa
1 e 2	De 15.02 a 31.03.2016
3 e 4	De 29.02 a 29.04.2016
5	De 31.03 a 31.05.2016
6	De 29.04 a 30.06.2016
7	De 31.05 a 29.07.2016
8	De 30.06 a 31.08.2016
9	De 29.07 a 30.09.2016
0	De 31.08 a 31.10.2016

3. PLANILHA PARA PROGRAMAÇÃO DE EPROM

3.1 - VALORES ESTABELECIDOS

Bandeirada (RS)	Fração (RS)	Tarifa Horária (RS/km)	Tarifa 1 (RS/km)	Tarifa 2 ((RS/km)
4,50	0,30	25,00	2,55	3,55

3.2 - FÓRMULAS DE CÁLCULOS

Tarifa 1(m) i1=(f * 1.000)/ B1	Tarifa2 (m) i2=(f * 1.000)/B2	Tarifa Horária (s) I.T.H(f * 3.600)/TH	Distancia Correspondente em metros Dnf=(nf * "D") / " tarifa " ou Dnf= n * i
117,65	84,51	43,20	

3.3 - CÁLCULO DA DISTÂNCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO i=Ba+nf

Tarifas	n	Indicação (RS)	-2%(m)	Dnf (m)	+2% (m)
Tarifa 1 p/ 1km	9	7,20	1.037,65	1.058,82	1.080,00
Tarifa 1 p/ 2km	14	8,70	1.614,12	1.647,06	1.680,00
Tarifa 2 p/ 1km	12	8,10	993,80	1.014,08	1.034,37
Tarifa 2 p/ 2km	25	12,00	2.070,42	2.112,68	2.154,93

3.4 - CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DA TARIFA HORÁRIA

Fórmula	Indicação (RS)	T3 - emp (s)	T3 (s)	T3 + emp (s)
T3=(3*F*3600)/T.H.	5,70	120,60 2min0,6s	129,60 2min9,60s	138,60 2min18,6s

**3.5 - IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES**

n- Números de Frações
Dnf - Distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente
TH- Tarifa horária em reais por hora
Ba – Bandeirada em reais
I1,i2 e TH – Intervalo de tempo para uma fração na “ Tarifa 1” na “Tarifa 2” e na tarifa horária
Nf- Valor múltiplo da fração
f- Valor da fração em reais
“Tarifa” – Valor correspondente a distancia nominal “D”

João Pessoa, 14 de janeiro de 2016

Atenciosamente,

POLLYANA NÓBREGA HONÓRIO FELICIANO
Coordenadora de Metrologia Legal

**Secretaria de Estado
da Administração**

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP**

EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, INSTRUTORIA, CONSULTORIA E CORRELATOS.

O Superintendente da **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP**, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Soares S/N, Mangabeira VII - João Pessoa, PB, faz publicar o presente EDITAL Nº 001/2016, relativo ao Processo de Seleção Simplificado de Credenciamento de Profissionais Especializados, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Formação Continuada, Instrutória, Consultoria e correlatos, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, cujas inscrições serão realizadas no período de 25 de janeiro a 25 de fevereiro do ano em curso, estando às normas gerais do processo à disposição dos interessados no *site* oficial do Governo do Estado, a saber: www.paraiba.pb.gov.br/administracao/espep.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016.

Flávio Romero Guimarães
Superintendente